

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro**

Despacho n.º 21 157/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, determino que o licenciado Jorge Manuel Pereira Martins, presidente do conselho de administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede assuma também as competências inerentes ao cargo de director clínico daquele Hospital.

O presente despacho produz efeitos reportados a 6 de Setembro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo**Sub-Região de Saúde de Évora**

Despacho (extracto) n.º 21 158/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Marília de Jesus Vaz Rasquinho, enfermeira graduada, colocada no Centro de Saúde de Viana do Alentejo — autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a equiparação a bolseiro no País para frequentar o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, por um período de dois anos, na Escola Superior de Enfermagem São João de Deus, em Évora, o qual tem início em 16 de Março de 2005 e término em 28 de Fevereiro de 2007, com dispensa parcial das funções.

22 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Martinho Vieira*.

**Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo****Sub-Região de Saúde de Setúbal**

Despacho n.º 21 159/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria da Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo, no período de 19 de Setembro de 2005 a 17 de Fevereiro de 2006, com efeitos à data do despacho, de Francisca Maria Pardal Carraça, enfermeira graduada integrada no Centro de Saúde da Cova da Piedade, em tempo inteiro, trinta e cinco horas semanais, no período de 19 a 30 de Setembro de 2005, e em tempo parcial, dez horas semanais, de 1 de Outubro a 16 de Dezembro de 2005. O período que decorrerá de 3 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2006 será a tempo inteiro, sendo que o horário a praticar no serviço dependerá do horário a cumprir durante o período de estágio. No período de férias escolares não haverá lugar a qualquer dispensa de serviço. (Não carece de fiscalização prévia.)

21 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 21 160/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Paula Cristina dos Santos Belo, enfermeira graduada integrada no Centro de Saúde do Bonfim, em tempo parcial, três dias por semana, excepto no período de férias escolares, para a frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora, no período de 26 de Setembro de 2005 a 27 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

21 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte**Sub-Região de Saúde do Porto**

Despacho n.º 21 161/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e para os devidos efeitos, delego, na qualidade de director do Centro de Saúde de Valongo e Ermesinde, a competência de sancionamento dos termos de responsabilidade emitidos para o acesso dos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde à realização de tomografias axiais computadorizadas (TAC) em centros de diagnóstico privado/convenção, previsto no n.º 1 no despacho ministerial n.º 16/94, de 5 de Abril, e sancionamento de termos de responsabilidade emitidos para acesso dos utentes do Serviço Nacional de Saúde à medicina física e de reabilitação, previsto no despacho ministerial n.º 15/99, de 5 de Abril, bem como oxigenoterapia, aspiradores de secreção, nebulizadores e afins, aerossolterapia, termalismo, credenciais de transporte e outros exames complementares de diagnóstico, no Dr. Joaquim Manuel da Silva Madureira, chefe de serviço de clínica geral.

12 de Setembro de 2005. — O Director do Centro de Saúde de Valongo e Ermesinde, *Carlos Valente*.

Direcção-Geral da Saúde**Centro Hospitalar de Torres Vedras**

Aviso n.º 8664/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho de 15 de Setembro de 2005 do conselho de administração deste Centro Hospitalar, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 2004.

22 de Setembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *José António Ferrão*.

Hospitais Cívicos de Lisboa**Maternidade do Dr. Alfredo da Costa**

Aviso n.º 8665/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico especialista de dietética do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa.* — 1 — Torna-se público que, por deliberações do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 8 de Março e de 2 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico especialista de dietética da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 296/97, de 6 de Maio.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no n.º 3.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao cargo de técnico especialista correspondem as funções definidas no n.º 1 do n.º 3.º da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, e no artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Local de trabalho e vencimento — Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa; o vencimento do lugar a prover é o correspondente à tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Condições de candidatura — são requisitos gerais e especiais:

- a) Os definidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- b) Ser técnico principal com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — Método de selecção:

- a) Prova pública de discussão curricular, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.